

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um Assistente Operacional para exercer funções no Serviço de Higiene Urbana.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Ilda Fonseca, ambos na qualidade de vogais efetivos

A reunião teve por objetivo único a análise das candidaturas ao procedimento para recrutamento por mobilidade.

No passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e dois, terminou o prazo de receção de candidaturas.

O Júri procedeu à análise de uma única candidatura recebida, nos termos fixados na Ata I e Aviso do procedimento para recrutamento por mobilidade.

O Júri verificou que a candidatura não se encontrava instruída com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos de admissão, nomeadamente a declaração mencionada no ponto 8.4 do Aviso publicado, tendo o presidente do júri confirmado que o candidato não detinha vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Assim deliberou, por unanimidade a exclusão da candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Pedro Nunes



Joana Vilela



Ilda Fonseca

